OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE Guariba
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.137 - DE 07 DE JUNHO DE 2.006
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.071, DE 01 DE JULHO DE 2.005, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.006

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Junho de 2.006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica criado o Inciso XXV, no Artigo 14, da Lei nº 2.071, de 01 de Julho de 2.005, a qual estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guariba, para o exercício de 2.006, conforme segue:

XXV – Comunidade Negra "Dr. Afonso Arinos"

Artigo 2º - Fica incluso no item "08", do Anexo II, da Lei nº 2.071, de 01 de Julho de 2.005, o seguinte:

ANEXO II
DAS METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2006

	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Conceder subvenção a seguinte entidade: - Comunidade Negra "Dr. Afonso Arinos"	Dotar esta Entidade sem fins lucrativos de Subvenção necessária ao desenvolvimento da cultura negra no Município de Guariba

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de Junho de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP